



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

Aprova, *ad referendum*, a distribuição de 03 (três) vagas remanescentes do quadro docente da UNILA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.004510/2016-66, e considerando:

a disponibilidade de vagas remanescentes no atual quadro de docentes da UNILA;

a urgência no atendimento da ampliação do número de docente nos diversos cursos de graduação da Instituição;

a reunião realizada em 28 de março do presente ano entre Reitoria, diretores de Institutos, Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

a implantação de 06 (seis) novos cursos de licenciatura

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a distribuição de 03 (três) vagas docentes, sendo:

I - 02 (duas) vagas para área de Educação;

II - 01 (uma) para o Ciclo Comum de Estudos. Eixo: Epistemologia e Metodologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Presidente do Conselho Universitário

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 08/04/2016.*